



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE  
RECEBIDO EM 22/10/2024  
JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
PORTARIA N. 015/2022

“DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **KLEBSON PEREIRA IZIDRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Umari, Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Umari, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, de 15 de agosto de 2024, de autoria da Vereadora Débora Áurea Rodrigues Fideles (PDT).

Faço saber que a Câmara Municipal de Umari, aprovou e eu promulgo, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 182 do Regimento Interno.

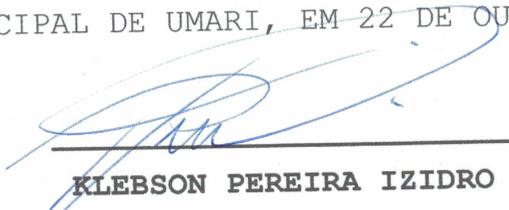
**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Carlos Huston Rocha, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Umari/Ceará.

**Parágrafo Único** - A outorga do Título ora concedido, será entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/Ceará.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

  
KLEBSON PEREIRA IZIDRO

Presidente da Câmara Municipal de Umari